

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2019 DG-PEC/PECEM-IFCE
REGIME DE TRABALHO 40H SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), usando das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 397/GR, de maio de 2016, o art. 2º da Portaria nº 427/GR de 03 de junho de 2016, o art. 2º, incisos IV e X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a Retificação nº 01 ao Edital nº 04/2019 DG-PEC/PECEM-IFCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professore Substituto, nos seguintes termos:

11.3 DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

“c) Numerar e encadernar o conjunto de cópias dos títulos a serem entregues, obedecendo à sequência disposta na tabela II do Anexo III deste Edital.”

LEIA-SE:

“c) Numerar e encadernar o conjunto de cópias dos títulos a serem entregues, obedecendo à sequência disposta no **subitem 11.3.25** deste Edital.”

Caucaia, 11 de julho de 2019.



Marcel Ribeiro Mendonça
Diretor Geral do *campus* Avançado do Pecém